

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026
Pregão Eletrônico nº 90034/2026
Processo nº 2025048130
Secretaria Municipal de Educação

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 22.781.167/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Sr. Adilson Pinto Ciriaco nomeado pelo Decreto nº 05 de 1º de janeiro de 2025 considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 90034/2026, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **FUTURA e EVENTUAL** aquisição de materiais de limpeza, itens de higiene, descartáveis e utensílios diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico 90034/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: Distribuidora São Francisco - CNPJ Nº 07.058.158/0001-61, email: contato@distribuidorasf.com.br, telefone: (64) 3411-2445 / (64) 98421-2529, localizada na Rua Euripedes da Silva Sales nº481, São Francisco, Catalão- Go, neste ato representada pela Sra. Soneide do Rosário Rodrigues Silva.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10.400	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, 2 L.	TUFF	R\$ 5,70	R\$ 59.280,00
2	4.992	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL ANTISÉPTICO 70%, VÁLVULA PUMP, 420 G.	CLIVE	R\$ 13,70	R\$ 68.390,40
3	8.840	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL 500 ML.	AZULIM	R\$ 8,95	R\$ 79.118,00
4	7.488	UNIDADE	ÁLCOOL LÍQUIDO 96% (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO), EMBALAGEM 1 L.	ITAJÁ	R\$ 11,25	R\$ 84.240,00
5	7.883	UNIDADE	CERA LÍQUIDA P/ PISO, INCOLOR, 2 L, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%.	POLYLAR	R\$ 12,00	R\$ 94.596,00
6	3.952	UNIDADE	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 L, PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS, COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, FÓRMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME).	UP PRO	R\$ 55,00	R\$ 217.360,00
7	8.840	UNIDADE	DESINFETANTE CONCENTRADO P/ LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRAGRÂNCIA: EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA. EMBALAGEM 2 L	VOREL	R\$ 6,50	R\$ 57.460,00
8	8.320	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. REF.: VEJA OU	AZULIM	R\$ 3,05	R\$ 25.376,00

			EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.			
9	5.460	UNIDADE	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA 500 ML, INDICADO P/ PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.	AZULIM	R\$ 6,25	R\$ 34.125,00
10	10.920	UNIDADE	SABÃO EM PÓ CAIXA 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. REF.: OMO, BRILHANTE LIMPEZA TOTAL, TIXAN IPÊ PRIMAVERA, ASSIM E MINUANO	AZULIM	R\$ 8,50	R\$ 92.820,00
34	6.240	PACOTE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. M, PCT C/ 20 UNID., DE 06 A 10 KG, COM MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO, CONFORTO E PROTEÇÃO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS MAIS ALTAS, INGREDIENTES COMO ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA, TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO.	CREMER	R\$ 16,50	R\$ 102.960,00
37	6.780	UNIDADE	LENÇOS UMEDECIDOS P/ BEBÊS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM 19,5 CM X 11,5 CM, C/ 400 UNID.	CLIN OFF	R\$ 13,50	R\$ 91.530,00
40	2.600	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, 2 L.	TUFF	R\$ 5,70	R\$ 14.820,00
42	2.210	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL 500 ML.	AZULIM	R\$ 8,95	R\$ 19.779,50
44	1.970	UNIDADE	CERA LÍQUIDA P/ PISO, INCOLOR, 2 L, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%.	POLYLAR	R\$ 12,00	R\$ 23.640,00
45	988	UNIDADE	DESINFETANTE DE USO GERAL 5 L, PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS, COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, FÓRMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME).	UP PRO	R\$ 55,00	R\$ 54.340,00
46	2.210	UNIDADE	DESINFETANTE CONCENTRADO P/ LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRAGRÂNCIA: EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA. EMBALAGEM 2 L	VOREL	R\$ 6,50	R\$ 14.365,00
47	2.080	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. REF.: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	AZULIM	R\$ 3,05	R\$ 6.344,00
48	1.365	UNIDADE	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA 500 ML, INDICADO P/ PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.	AZULIM	R\$ 6,25	R\$ 8.531,25
49	2.730	UNIDADE	SABÃO EM PÓ CAIXA 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO.	KLIP	R\$ 8,50	R\$ 23.205,00
69	3.120	UNIDADE	CONDICIONADOR INFANTIL, FÓRMULA SUAVE, SEM EMBARÇO, CONTENDO ÁGUA, ÁLCOOL, CETOESTERARILICO ETÓXILADO, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLINONA E METIL CLORO ISOTIAZOLINA, ÁCIDO CÍTRICO E FRAGRÂNCIA, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM DE 480 ML.	MEDIX	R\$ 11,25	R\$ 35.100,00
73	1.560	PACOTE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. M, PCT C/ 20 UNID., DE 06 A 10 KG, COM MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO, CONFORTO E PROTEÇÃO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS MAIS ALTAS, INGREDIENTES COMO ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA, TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO.	CREMER	R\$ 16,50	R\$ 25.740,00
76	1.695	UNIDADE	LENÇOS UMEDECIDOS P/ BEBÊS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM 19,5 CM X 11,5 CM, C/ 400 UNID.	CLIN OFF	R\$ 13,50	R\$ 22.882,50
77	3.120	UNIDADE	LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBÊS C/ TOQUE DE AMÊNDOAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	BEBÊ VIDA	R\$ 15,83	R\$ 49.389,60

			COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GLICERINA, ÓLEO DE AMÊNDOAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ TAMPA FLIP, EMBALAGEM 200 ML.			
78	5.200	UNIDADE	SHAMPOO INFANTIL COMPOSTO POR AGENTE CONDICIONANTE, QUELANTE, UMECTANTE, NEUTRO, P/ TODO TIPO DE CABELO, 480 ML.	MEDIX	R\$ 11,25	R\$ 58.500,00
79	5.980	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADA, EMBALAGEM 2 L	TUFF	R\$ 7,50	R\$ 44.850,00
80	1.105	UNIDADE	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400 ML, FRAGRÂNCIA DIVERSAS. INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES E BUTANO/PROPANO.	UP PRO	R\$ 12,71	R\$ 14.044,55
81	15.600	UNIDADE	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO EMBALAGEM C/ BICO DOSADOR, 500 ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS (LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO. FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL.	POLYLAR	R\$ 2,25	R\$ 35.100,00
82	455	UNIDADE	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC, EMBALAGEM DE 450 ML.	BUZZOFF	R\$ 16,80	R\$ 7.644,00
83	650	UNIDADE	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS, EMBALAGEM C/ 1 L.	AZULIM	R\$ 9,45	R\$ 6.142,50
84	900	UNIDADE	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO C/ TAMPA FLIP, EMBALAGEM C/ 500 ML.	AZULIM	R\$ 4,95	R\$ 4.455,00
85	2.054	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS, FRAGRÂNCIA LAVANDA, 200 ML. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, PERFUME E ÁGUA.	AZULIM	R\$ 7,80	R\$ 16.021,20
86	676	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA 25 GR, C/ SUPORTE, TIPO ARREDONDADA.	AZULIM	R\$ 2,50	R\$ 1.690,00
87	2.860	UNIDADE	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO OU SIMILAR 200 GR, ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA. EMBALAGEM C/ 5 UNID.	ASSIM	R\$ 12,00	R\$ 34.320,00
88	2.405	UNIDADE	SAPONÁCEO EM PÓ 300 G.	SAPÓLEO	R\$ 11,30	R\$ 27.176,50
89	19.500	UNIDADE	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, RETANGULAR, 110X75X9.	JEITOSA	R\$ 1,05	R\$ 20.475,00
107	650	UNIDADE	ESGUICHO C/ ENGATE ROSQUEADO E JATO REGULÁVEL EM PLÁSTICO.	TRAMONTINA	R\$ 6,23	R\$ 4.049,50
113	1.000	UNIDADE	LIXEIRA P/ PAPEL, EM MATERIAL PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, 10 L.	ARQPLAST	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
136	1.950	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M, PCT C/ 10 UNID, INDICADA PARA CONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A INTENSA, COM SISTEMA DE MÁXIMA PROTEÇÃO COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA C/ FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO, CONFORTO E PROTEÇÃO.	KISSES MASTER-8	R\$ 16,50	R\$ 32.175,00
137	1.950	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P, PCT C/ 10 UNID., INDICADA PARA CONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A INTENSA, COM SISTEMA DE MÁXIMA PROTEÇÃO COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA C/ FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO, CONFORTO E PROTEÇÃO.	KISSES MASTER-8	R\$ 16,50	R\$ 32.175,00
140	11.050	UNIDADE	SABONETE INFANTIL 80 G HIPOALÉRGICO.	ISA BABY	R\$ 3,30	R\$ 36.465,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.686.075,50 (Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: Distribuidora de Papeis Leite - CNPJ Nº 07.131.705/0001-97, email: distribuidoradepapaisleite@hotmail.com, telefone: (64) 98162-3650, localizada na Rua Ademir Camargo, nº 170, Vila Chaud, Catalão-Go, neste ato representada pela Sra. Cleire Imaculada Leite.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	9.360	UNIDADE	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO 60X80 CM, FABRICADO EM SACARIA ALVEJADO NA COR BRANCA.	CASTILHO	R\$ 4,00	R\$ 37.440,00
12	20.800	UNIDADE	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL C/ TAMPAS TRANSPARENTES 250 ML, TIPO SORVETE.	MINASPLAST	R\$ 1,80	R\$ 37.440,00
13	2.080	UNIDADE	RODO BASE DE ALUMÍNIO 60 CM, CABO 1,20 CM, COM 2 BORRACHAS, REFORÇADO E RESISTENTE.	PONTAL	R\$ 14,30	R\$ 29.744,00
14	1.248	UNIDADE	TAPETE CAPACHO HIGIENIZADOR, ESPESURA 12 MM, ANTIDERRAPANTE, 68X40 CM.	AMERICAN PET	R\$ 36,00	R\$ 44.928,00
15	31.200	UNIDADE	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ CALDO, EM POLIPROPILENO (PP), 200 ML, CX C/ 20 PCT C/ 50 UNID.	MINASPLAST	R\$ 3,50	R\$ 109.200,00
16	15.600	UNIDADE	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO (PP), 200 ML, CX C/ 20 PCT C/ 50 UNID.	COPOBRAS	R\$ 2,99	R\$ 46.644,00
17	7.800	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ROLO C/ 30 M X 10 CM FARDOS C/ 64 UNID.	PLUMI	R\$ 50,00	R\$ 390.000,00
19	4160	UNIDADE	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 40 L, PRETO, REFORÇADO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM PEAD, FARDOS C/ 100 UNID.	ARRUMA	R\$ 6,50	R\$ 27.040,00
20	8.000	UNIDADE	SACO DE PAPEL P/ PIPOCA Nº 05, GRAMATURA 30 G/M², 11X15 CM, PCT C/ 500 UNID.	FESTCOLOR	R\$ 11,50	R\$ 92.000,00
21	5.200	UNIDADE	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 L, PRETO, REFORÇADO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM PEAD, FARDOS C/ 100 UNID.	ARRUMA	R\$ 25,00	R\$ 130.000,00
22	3.744	UNIDADE	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 200 L, PRETO, REFORÇADO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM PEAD, FARDOS C/ 100 UNID.	ARRUMA	R\$ 35,00	R\$ 131.040,00
24	6.760	UNIDADE	SACO PLÁSTICO 35X40 CM, CONFECCIONADO EM PEAD, EMBALAGEM C/ 1 KG.	JR	R\$ 20,00	R\$ 135.200,00
25	4.000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO LEITOSO P/ HOT-DOG, 20X10 CM, PCT C/ 500 UNID.	JR	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
26	3.744	UNIDADE	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 20 L, PRETO, REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PEAD, FARDOS C/ 100 UNID.	ARRUMA	R\$ 7,90	R\$ 29.577,60
28	6.240	UNIDADE	SACO PLÁSTICO 40X60 CM, CONFECCIONADO EM PEAD, EMBALAGEM COM 1 KG.	JR	R\$ 15,00	R\$ 93.600,00
29	6.240	UNIDADE	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, TRANSPARENTE, 50X80, PCT C/ 100 UNID.	ARRUMA	R\$ 20,00	R\$ 124.800,00
32	23.920	UNIDADE	ESPONJA P/ BANHO DUPLA AÇÃO (FIBRA E ESPUMA), FORMATO ANATÔMICO, CORES VARIADAS.	PORUS	R\$ 1,20	R\$ 28.704,00
59	2.000	UNIDADE	SACO DE PAPEL P/ PIPOCA Nº 05, GRAMATURA 30 G/M², 11X15 CM, PCT C/ 500 UNID.	FEST COLOR	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
60	1.300	UNIDADE	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 L, PRETO, REFORÇADO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM PEAD, FARDOS C/ 100 UNID.	ARRUMA	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
66	7.280	UNIDADE	SACO PLÁSTICO 17X50 CM, TRANSPARENTE, 7 MICRAS, CONFECCIONADO EM PEAD, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	JR	R\$ 2,00	R\$ 14.560,00
67	1.560	UNIDADE	SACO PLÁSTICO 40X60 CM, CONFECCIONADO EM PEAD, EMBALAGEM COM 1 KG.	JR	R\$ 15,00	R\$ 23.400,00
68	1.560	UNIDADE	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, TRANSPARENTE, 50X80, PCT C/ 100 UNID.	ARRUMA	R\$ 20,00	R\$ 31.200,00
71	5.980	UNIDADE	ESPONJA P/ BANHO DUPLA AÇÃO (FIBRA E ESPUMA), FORMATO ANATÔMICO, CORES VARIADAS.	PORUS	R\$ 1,20	R\$ 7.176,00
91	15.600	UNIDADE	LÃ DE AÇO-BIODEGRADÁVEL, SEM PERFUME, EMBALAGEM C/ PESO LÍQUIDO 60 G, PCT C/ 08 UNID., FARDOS 8X1.	ASSOLAN	R\$ 1,20	R\$ 18.720,00
97	200	UNIDADE	CESTO P/ LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 20 L.	ARQUIPLAST	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
100	1.300	UNIDADE	CORDA P/ VARAL EM MATERIAL PLÁSTICO (90% POLIETILENO E 10% POLIPROPILENO), C/ 20 M.	POLIFORTE	R\$ 4,40	R\$ 5.720,00
105	845	UNIDADE	ESCOVA ANATÔMICA MULTIUSO P/ LIMPEZA, BASE EM PLÁSTICO C/ CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 120X63X49MM.	CONDOR	R\$ 1,99	R\$ 1.681,55
106	1.040	UNIDADE	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO, ARREDONDADA C/ CABO E SUPORTE.	SANITE	R\$ 5,00	R\$ 5.200,00
108	390	UNIDADE	ESPANADOR DE PÓ C/ PENAS NATURAIS, COM 25 CM DE PENAS E 45 CM DE CABO.	NOMO	R\$ 13,90	R\$ 5.421,00
109	104	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA C/ ALÇA, CAPACIDADE 1 L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA SERVE A JATO (JATO	TERMOLAR	R\$ 42,00	R\$ 4.368,00

			FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H.			
110	195	UNIDADE	KIT MANGUEIRA + REGULADOR DE GÁS P/ BOTAÇÃO P-13, ROSQUEADO P/ ALTA PRESSÃO, MANGUEIRA C/ NO MÍNIMO 1,5 M DE COMPRIMENTO.	ALIANÇA	R\$ 34,00	R\$ 6.630,00
118	195	UNIDADE	PÁ PARA LIXO DE ALUMÍNIO COLETOR, 26 CM, CABO 80 CM.	FEME	R\$ 12,00	R\$ 2.340,00
124	650	UNIDADE	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30 CM, NO MÍNIMO 98 TUÇOS, C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO, ROSQUEÁVEL, DE 1,20 M.	CONDOR V9	R\$ 9,90	R\$ 6.435,00
129	5.460	UNIDADE	GUARDANAPO DE PAPEL TAM 30X30 PCT C/ 50 FLS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS DE CELULOSES NATURAIS.	SORELLA	R\$ 1,40	R\$ 7.644,00
131	4.000	Pacote	SACO PARA LARANJINHA CRISTAL, 6X25, PCT C/ 100 UNID.	JR	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.729.053,15 (duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Fornecedor: LBM Indústria e Comércio Ltda - CNPJ Nº 58.686.636/0001-19, email: diretoria.lbm@gmail.com telefone: (62) 9223-9414, localizada na Av. Rua do Comercio, Centro, Ouro Verde de Goiás, neste ato representada pela Sra. Luiza Cristina Araujo de Oliveira Queiroz.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	5.408	UNIDADE	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, 20X21 CM, FARDO C/ 1.000 FLS.	LUXPEL	R\$ 7,55	R\$ 40.830,40
61	936	UNIDADE	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 200 L, PRETO, REFORÇADO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM PEAD, FARDO C/ 100 UNID.	LUXPLAST	R\$ 40,00	R\$ 37.440,00
95	650	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, 20 L.	MILENIUM	R\$ 9,26	R\$ 6.019,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 84.289,40 (Oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Fornecedor: Art Festas Livraria e Papelaria Ltda - CNPJ Nº 03.562.240/0001-78, email: artfestas_livraria@yahoo.com.br telefone: (64) 99212-1336, localizada na Av. Farid Miguel Safatle, nº619, Centro, Catalão-Go, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Ribeiro Safatle.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	6.240	UNIDADE	SACO PLÁSTICO 20X30 CM BOBINA PICOTADA C/ 500 UNID.	ZZP	R\$ 13,00	R\$ 81.120,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 81.120,00 (Oitenta e um mil cento e vinte reais).

Fornecedor: Distribuidora Netto Ltda - CNPJ Nº 46.245.656/0001-75, email: papelariacatalao@gmail.com, telefone: (64) 99961-2363, localizada na Rua Tenente Coronel João Cerqueira, Mãe de Deus, Catalão-Go, neste ato representada pela Sra. Isadora Ribeiro da Cruz.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
27	29.120	UNIDADE	SACO PLÁSTICO 17X50 CM, TRANSPARENTE, 7 MICRAS, CONFECCIONADO EM PEAD, EMBALAGEM C/ 50 UNID	embalixo	R\$ 2,90	R\$ 84.448,00
90	1.430	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO 40X60 CM, BAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA E BRANCA.	condor	R\$ 1,95	R\$ 2.788,50

Valor Total do Fornecedor: R\$ 87.236,50 (Oitenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: Bio Instinto Industria e Comercio de Cosméticos Ltda - CNPJ Nº 07.882.964/0001-50, email: licitacoes@bioinstinto.com.br, telefone: (62) 99425-4716, localizada na Av. Colombo Baiocchi Filho nº502, Residencial Monte Sinai i Etapa, Anápolis-Go, neste ato representada pela **Sra. Kamila Costa Oliveira.**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
30	12.480	UNIDADE	CONDICIONADOR INFANTIL, FÓRMULA SUAVE, SEM EMBARAÇO, CONTENDO ÁGUA, ÁLCOOL, CETOESTEARILICO ETOXILADO, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLINONA E METIL CLORO ISOTIAZOLINA, ÁCIDO CÍTRICO E FRAGÂNCIA, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM DE 480 ML.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,98	R\$ 87.110,40
38	12.480	UNIDADE	LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBÊS C/ TOQUE DE AMÊNDOAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GLICERINA, ÓLEO DE AMÊNDOAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ TAMPA FLIP, EMBALAGEM 200 ML.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 8,60	R\$ 107.328,00
39	20.800	UNIDADE	SHAMPOO INFANTIL COMPOSTO POR AGENTE CONDICIONANTE, QUELANTE, UMECTANTE, NEUTRO, P/ TODO TIPO DE CABELO, 480 ML.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,50	R\$ 218.400,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 412.838,40 (Quatrocentos e doze reais, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Fornecedor: Gift do Brasil Ltda - CNPJ Nº 04.161.793/0001-81, email: gift@oralgift.com, telefone: (41)3332-0300, localizada na Av. AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1740, Cidade Industrial, Curitiba-PR, neste ato representada pela **Sra. Anelissa Benvenuto De Souza Rocha.**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	9.568	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL 50 GR, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE NO MÍNIMO FLÚOR LAURIL, SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITAL, FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CORANTE E ÁGUA.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,80	R\$ 26.790,40
70	2.392	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL 50 GR, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE NO MÍNIMO FLÚOR LAURIL, SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITAL, FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CORANTE E ÁGUA.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3,00	R\$ 7.176,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 33.966,40 (Trinta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Fornecedor: Medshop Hospitalar Ltda - CNPJ Nº 54.541.915/0001-33, email: licitacao2@medshophospitalar.com.br, telefone: (62) 99812-2056, localizada na Rua do Esporte, Jardim Luz Q14. Lt04, Aparecida de Goiânia, neste ato representada pelo **Sr. Pedro Henrique Fernandes Paiva.**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
33	10.400	PACOTE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. G, PCT C/ 16 UNID., DE 10 A 13 KG, COM MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO, CONFORTO E PROTEÇÃO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS MAIS ALTAS, INGREDIENTES COMO ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA, TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO.	TIGRINHO BABY	R\$ 10,25	R\$ 106.600,00
35	15.600	PACOTE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. XG, PCT C/ 14 UNID., ACIMA DE 14 KG, COM MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO, CONFORTO E PROTEÇÃO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS MAIS ALTAS, INGREDIENTES COMO ALOE VERA, SISTEMA ABRE E	TIGRINHO BABY	R\$ 10,28	R\$ 160.368,00

			FECHA QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA, TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO.			
36	20.800	PACOTE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. XXG, PCT C/ 12 UNID., ACIMA DE 15 KG, COM MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO, CONFORTO E PROTEÇÃO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS MAIS ALTAS, INGREDIENTES COMO ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA, TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO.	TIGRINHO BABY	R\$ 10,46	R\$ 217.568,00
72	2.600	PACOTE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. G, PCT C/ 16 UNID., DE 10 A 13 KG, COM MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO, CONFORTO E PROTEÇÃO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS MAIS ALTAS, INGREDIENTES COMO ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA, TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO.	TIGRINHO BABY	R\$ 10,25	R\$ 26.650,00
74	3.900	PACOTE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. XG, PCT C/ 14 UNID., ACIMA DE 14 KG, COM MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO, CONFORTO E PROTEÇÃO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS MAIS ALTAS, INGREDIENTES COMO ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA, TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO.	TIGRINHO BABY	R\$ 10,28	R\$ 40.092,00
75	5.200	PACOTE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. XXG, PCT C/ 12 UNID., ACIMA DE 15 KG, COM MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO, CONFORTO E PROTEÇÃO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS MAIS ALTAS, INGREDIENTES COMO ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA, TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO.	TIGRINHO BABY	R\$ 10,46	R\$ 54.392,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 605.670,00 (Seiscentos e cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Fornecedor: LM Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ Nº 41.197.176/0001-62, email: lmdistribuidora.medicamentos@hotmail.com, telefone: (34) 3512-6490, localizada na Rua Olegário Maciel nº540, Centro, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Silva Luiz.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
41	1.248	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%, VÁLVULA PUMP, 420 G.	ProLink	R\$ 10,00	R\$ 12.480,00
43	1.872	UNIDADE	ÁLCOOL LÍQUIDO 96% (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO), EMBALAGEM 1 L.	ProLink	R\$ 11,33	R\$ 21.209,76
134	1.105	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100.	Anadona	R\$ 6,96	R\$ 7.690,80

Valor Total do Fornecedor: R\$ 41.380,56 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Fornecedor: R4 Industria e Distribuidora de Alimentos Ltda - CNPJ Nº 02.230.490/0001-48, email: r4industriaedistribuidora@gmail.com, telefone: (34) 98121-3788, localizada na MOD EIXO 07, Q-9A MOD 13 A 16, Dimic, Catalão-Go, neste ato representada pelo Sr. Leonardo José Rezende.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
50	2.340	UNIDADE	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO 60X80 CM, FABRICADO EM SACARIA ALVEJADO NA COR BRANCA.	PURA	R\$ 3,50	R\$ 8.190,00
51	5.200	UNIDADE	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL C/ TAMPAS TRANSPARENTE 250 ML, TIPO SORVETE.	COPOBRAS	R\$ 2,80	R\$ 14.560,00
52	520	UNIDADE	RODO BASE DE ALUMÍNIO 60 CM, CABO 1,20 CM, COM 2 BORRACHAS, REFORÇADO E RESISTENTE.	RODOFORT	R\$ 17,00	R\$ 8.840,00
53	312	UNIDADE	TAPETE CAPACHO HIGIENIZADOR, ESPESSURA 12 MM, ANTIDERRAPANTE, 68X40 CM.	KAPAZI	R\$ 38,00	R\$ 11.856,00
54	7.800	UNIDADE	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ CALDO, EM POLIPROPILENO (PP), SEM TAMPAS, 500 ML.	COPOBRAS	R\$ 2,70	R\$ 21.060,00
55	3.900	UNIDADE	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO (PP), 200 ML, CX C/ 20 PCT C/ 50 UNID.	OURA CASA	R\$ 2,00	R\$ 7.800,00
56	1.950	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ROLO C/ 30 M X 10 CM FARDOS C/ 64 UNID.	FAMÍLIA	R\$ 46,00	R\$ 89.700,00
57	1.352	UNIDADE	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, 20X21 CM, FARDOS C/ 1.000 FLS.	GLOBO	R\$ 6,50	R\$ 8.788,00

58	1.040	UNIDADE	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 40 L, PRETO, REFORÇADO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM PEAD, FARDO C/ 100 UNID.	GOIAS PLASTICOS	R\$ 15,00	R\$ 15.600,00
62	1.560	UNIDADE	SACO PLÁSTICO 20X30 CM BOBINA PICOTADA C/ 500 UNID.	JMB	R\$ 13,00	R\$ 20.280,00
63	1.690	UNIDADE	SACO PLÁSTICO 35X40 CM, CONFECCIONADO EM PEBD, EMBALAGEM C/ 1 KG.	ELO	R\$ 22,00	R\$ 37.180,00
64	1.000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO LEITOSO P/ HOT-DOG, 20X10 CM, PCT C/ 500 UNID.	BOMPAK	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
65	936	UNIDADE	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 20 L, PRETO, REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PEAD, FARDO C/ 100 UNID.	JR EMBALAGENS	R\$ 9,00	R\$ 8.424,00
92	3.900	UNIDADE	LUVA MULTIUSO EM LATEX 100% NATURAL, FORRO 100% ALGODÃO, TAM. P, M e G	VABENE	R\$ 1,90	R\$ 7.410,00
93	715	UNIDADE	AVENTAL RESISTENTE EM POLIETILENO, BRANCO, TAM. 1,20X0,70 M, ESPESURA 20 MICRA.	VABENE	R\$ 12,50	R\$ 8.937,50
94	455	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, 10 L.	JAGUAR	R\$ 6,00	R\$ 2.730,00
96	1.300	UNIDADE	BORRIFADOR DE PLÁSTICO RESISTENTE 500 ML.	PLASTIKERO	R\$ 3,50	R\$ 4.550,00
98	390	UNIDADE	COADOR P/ CAFÉ, 18 CM, 100% ALGODÃO C/ CABO DE MADEIRA.	ATIVA TEXTIL	R\$ 3,50	R\$ 1.365,00
99	390	UNIDADE	COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL, DUAS BOCAS (ÁGUA E CAFÉ - 200 ML E 50 ML).	PREMISSE	R\$ 29,50	R\$ 11.505,00
101	585	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS PARA 1.000 FLS, MATERIAL EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE.	NOBRE	R\$ 20,00	R\$ 11.700,00
102	585	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA, MATERIAL EM ABS DE BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, ABERTURA POR CHAVE, P/ PAPEL TOALHA BOBINA 20 CM X 200 MT.	NOBRE	R\$ 20,00	R\$ 11.700,00
103	585	UNIDADE	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM ABS, COM BOMBA DOSADORA QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE SABONETES LÍQUIDOS DE VISCOSIDADE VARIADA, COM RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, VÁLVULA DE CONTROLE, CAPACIDADE MÍNIMA P/ 800 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	NOBRE	R\$ 19,00	R\$ 11.115,00
111	156	UNIDADE	KIT MANGUEIRA + REGULADOR + MANOMETRO DE GÁS P/ BOTIJÃO P-45, ROSQUEADO P/ ALTA PRESSÃO, MANGUEIRA C/ NO MÍNIMO 2,5 M DE COMPRIMENTO.	Aliança, Imar, Nacional Gás (compatíveis certificados).	R\$ 44,20	R\$ 6.895,20
114	630	UNIDADE	LIXEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO 20 L, COR PRETA.	JAGUAR	R\$ 28,70	R\$ 18.081,00
116	390	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA CILÍNDRICA P/ USO PESADO, C/ TAMPAS E ALÇAS LATERAIS, 100 L.	JAGUAR	R\$ 61,99	R\$ 24.176,10
117	104	UNIDADE	MANGUEIRA DE JARDIM 50 M, COM BICO REDUTOR, DIÂMETRO INTERNO 3/4 POLEGADA, ESPESURA DA PAREDE 03 MM.	BARIFLEX	R\$ 14,47	R\$ 1.504,88
119	3.900	UNIDADE	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 38X58 CM, ESTAMPA VARIADA.	COPA LIMPA	R\$ 3,57	R\$ 13.923,00
121	2.990	UNIDADE	RODO BASE DE ALUMÍNIO 30 CM, CABO 1,20 CM, C/ 2 BORRACHAS EM EVA, REFORÇADO E RESISTENTE	RODO FORT	R\$ 8,80	R\$ 26.312,00
122	455	UNIDADE	VASSOURA DE NYLON 59X4,5X3,5 CM, CABO MADEIRA 1,20 M.	CONDOR	R\$ 9,41	R\$ 4.281,55
123	1.560	UNIDADE	VASSOURA DE PALHA, TIPO 5 FIOS, AMARRAÇÃO EM ARAME, CABO MADEIRA 1,20 M.	PRIME PRO	R\$ 7,76	R\$ 12.105,60
125	650	UNIDADE	VASSOURA ESFREGÃO DURA P/ LIMPEZA EM GERAL, CERDAS DE NYLON, MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS, BASE EM MADEIRA, 40X6X10,5 CM, CABO EM MADEIRA 1,40 M.	RODOBEM	R\$ 9,19	R\$ 5.973,50
126	6.500	UNIDADE	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL CRISTAL, TAM. 15 ML, EMBALAGEM 50X1	CRISTAL	R\$ 2,66	R\$ 17.290,00
127	12.350	UNIDADE	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO (PP), 50 ML, CX C/ 50 PCT C/ 100 UNID.	PURA CASA	R\$ 2,01	R\$ 24.823,50
128	6.500	UNIDADE	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL CRISTAL, TAM. 15 CM, EMBALAGEM 50X1.	CRISTAL	R\$ 2,77	R\$ 18.005,00
130	4.225	UNIDADE	PAPEL TOALHA P/ COZINHA PCT C/ 2 ROLOS, 60 MT.	NATUREZA	R\$ 3,39	R\$ 14.322,75
132	130	UNIDADE	PAUTO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA, CX. C/ 100 UNID.	GINA	R\$ 0,63	R\$ 81,90
133	650	UNIDADE	PAUTO PARA PICOLÉ EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PONTA ARREDONDADA, PCT C/ 5.000 UNID.	JUNCO	R\$ 20,40	R\$ 13.260,00
135	7.150	UNIDADE	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETES) EM POLIPROPILENO C/ PONTAS DE ALGODÃO (ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA), EMBALAGEM C/ 150 UNID.	TOPZ	R\$ 2,79	R\$ 19.948,50

Valor Total do Fornecedor: R\$ 553.274,98 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Fornecedor: Broker Krizak Ltda - CNPJ Nº 60.827.315/0001-39, email: andre@brokergoverno.com.br, telefone: (11) 9411-3330, localizada na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, Várzea de Baixo, CJ 81 BL A, São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Sr. André Lourenço Agnello Krizak**.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
104	650	UNIDADE	ESCOVA P/ LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON P/ LAVAR MAMADEIRA C/ 25 CM.	LOLLY	R\$ 8,88	R\$ 5.772,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.722,00 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais).

Fornecedor: Santana Werneck Comercial Eireli - CNPJ Nº 11.186.469/0001-83, email: comerciaisw@yahoo.com.br, telefone: (31) 98315-9190, localizada na Av. João Samaha nº813, São João Batista, Belo Horizonte-Mg, neste ato representada pelo **Sr. José Faustino Santana Werneck**.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
112	260	UNIDADE	ISQUEIRO GRANDE	CHAMA	R\$ 3,00	R\$ 780,00
115	669	UNIDADE	LIXEIRA P/ PIA, COM TAMPA, EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, 5,5 L.	PLASMONT	R\$ 7,00	R\$ 4.683,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.463,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais).

Fornecedor: AR Distribuidora Ltda - CNPJ Nº 55.048.684/0001-93, email: distribuidora_a.r@hotmail.com, telefone: (64) 3441-4986, localizada na Rua da divisa nº659, bairro conquista, Catalão-Go, neste ato representada pelo **Sr. Joaquim Onofre Pires de Oliveira**.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
120	1.950	UNIDADE	PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE C/ 12 UNID.	ARCO IRIS	R\$ 3,46	R\$ 6.747,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.747,00 (seis mil setecentos e quarenta e sete reais).

Fornecedor: Santana Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ Nº 55.007.465/0001-66, email: licitamedsantana@gmail.com, telefone: (62) 3565-1600, localizada no Trecho Sai TR 3 LT 1310/1320 SL 202 Zona Industrial, Guará, Município de Brasília - DF neste ato representada pela **Sra. Nicole Filgueira Santana de Oliveira**.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
138	1.040	UNIDADE	POMADA ANTIALÉRGICA 10 MG/G DE MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, CREME DERMATOLÓGICO, 30 G.	EMS	R\$ 10,88	R\$ 11.315,20
139	2.405	UNIDADE	POMADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS A BASE DE NISTATINA (25 MG) E ÓXIDO DE ZINCO (200 MG), 60 G.	EMS	R\$ 14,45	R\$ 34.752,25

Valor Total do Fornecedor: R\$ 46.067,45 (quarenta e seis mil sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Total da Ata: R\$ 5.378.954,34 (Cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação**.

3.2. Além do gerenciador não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VIGÊNCIA, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO CADASTRO DE RESERVA:

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente da data de divulgação no site oficial do Município de Catalão, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, conforme disposto no Artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/23.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município de Catalão e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital ou no próprio Órgão quando solicitada fisicamente.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que ele o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **8.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1.** Por razão de interesse público;
 - 8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES:

- 9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item **8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Catalão, 10 de julho de 2026.

Adilson Pinto Ciriaco
Secretário Municipal de Educação
Município de Catalão

Distribuidora São Francisco.
CNPJ Nº 07.058.158/0001-61
Soneide do Rosário Rodrigues Silva

Distribuidora de Papeis Leite.
CNPJ Nº 07.131.705/0001-97
Cleire Imaculada Leite

LBM Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ Nº 58.686.636/0001-19
Luiza Cristina Araujo de Oliveira Queiroz

Art Festas Livraria e Papelaria Ltda.
CNPJ Nº 03.562.240/0001-78
Marcelo Ribeiro Safatle

Distribuidora Netto Ltda.
CNPJ Nº 46.245.656/0001-75
Isadora Ribeiro da Cruz

Bio Instinto Industria e Comércio de Cosméticos Ltda.
CNPJ Nº 07.882.964/0001-50
Kamila Costa Oliveira

Gift do Brasil Ltda.
CNPJ Nº 04.161.793/0001-81
Anelissa Benvenuto de Souza Rocha

Medshop Hospitalar Ltda.
CNPJ Nº 54.541.915/0001-33
Pedro Henrique Fernandes Paiva

LM Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ Nº 41.197.176/0001-62
Gustavo Silva Luiz

R4 Indústria e Distribuidora de Alimentos Ltda.
CNPJ Nº 02.230.490/0001-48
Leonardo José Rezende

Broker Krizak Ltda.
CNPJ Nº 60.827.315/0001-39
André Lourenço Agnello Krizak

Santana Werneck Comercial Eireli.
CNPJ Nº 11.186.469/0001-83
José Faustino Santana Werneck

AR Distribuidora Ltda.
CNPJ Nº 55.048.684/0001-93
Joaquim Onofre Pires de Oliveira

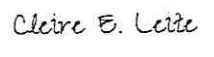
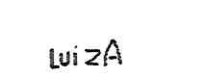
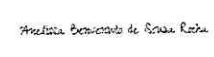
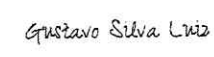
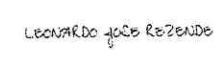
Santana Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ Nº 55.007.465/0001-66
Nicole Filgueira Santana de Oliveira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 materiais de limpeza docx
pdf

Código do documento 7e52796e-8aad-479b-b4b2-422cb772eeed



Assinaturas

	Soneide do Rosário Rodrigues Silva contato@distribuidoras.com.br Assinou	
	Cleire Emaculada Leite Bitencourt distribuidoradepapeisleite@hotmail.com Assinou	
	LUIZA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA QUEIROZ diretoria.lbm@gmail.com Assinou	
	Marcelo Ribeiro Safatle artfestas_livraria@yahoo.com.br Assinou	
	Isadora Ribeiro da cruz papelariacatalao@gmail.com Assinou	
	Maxwell Alves Elias bioinstintolicitacoes@gmail.com Assinou	
	Anelissa Benvenuto de Souza Rocha gift@oralgift.com Assinou	
	PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA licitacao2@medshophospitalar.com.br Assinou	
	Gustavo Silva Luiz lmdistribuidora.medicamentos@hotmail.com Assinou	
	LEONARDO JOSE REZENDE r4industriaedistribuidora@gmail.com Assinou	
	andre@brokergoverno.com.br Assinar	
	JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK comercialsw@yahoo.com.br Assinou	



Joaquim Onofre pires de oliveira
distribuidora_a.r@hotmail.com
Assinou

Joaquim
OP
OLIVEIRA



licitamedsantana@gmail.com
Assinar



Adilson Pinto Ciriaco
sec.educacao@catalao.go.gov.br
Assinar



Adilson Pinto Ciriaco
sec.educacao@catalao.go.gov.br
Assinar



Adilson Pinto Ciriaco
sec.educacao@catalao.go.gov.br
Assinou



NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA
licitamedsantana@gmail.com
Assinou

NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA



André Lourenço Krizak
daniela@brokergoverno.com.br
Assinou



francine@brokergoverno.com.br
Assinar

Eventos do documento

13 Jul 2026, 09:31:59

Documento 7e52796e-8aad-479b-b4b2-422cb772eed **criado** por PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-13T09:31:59-03:00

13 Jul 2026, 09:39:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **REMOVEDU** o signatário **licitacao2@medshophospitalar.com.br** - DATE_ATOM: 2026-07-13T09:39:47-03:00

13 Jul 2026, 09:47:35

Assinaturas **iniciadas** por PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-13T09:47:35-03:00

13 Jul 2026, 09:57:52

LEONARDO JOSE REZENDE **Assinou** - Email: r4industriaedistribuidora@gmail.com - IP: 179.189.3.47 (179-189-3-47.wgo.com.br porta: 64072) - Geolocalização: -18.199388259647844 -47.96773204443026 -

Documento de identificação informado: 534.102.111-87 - DATE_ATOM: 2026-07-13T09:57:52-03:00

13 Jul 2026, 10:04:36

SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA **Assinou** - Email: contato@distribuidorasf.com.br - IP: 200.6.82.138
(200.6.82.138 porta: 50500) - Documento de identificação informado: 288.016.521-00 - DATE_ATOM:
2026-07-13T10:04:36-03:00

13 Jul 2026, 10:21:57

MARCELO RIBEIRO SAFATLE **Assinou** - Email: artfestas_livraria@yahoo.com.br - IP: 179.189.1.97
(179-189-1-97.wgo.com.br porta: 45514) - Documento de identificação informado: 937.789.371-20 - DATE_ATOM:
2026-07-13T10:21:57-03:00

13 Jul 2026, 14:11:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email:
cplsaude@catalao.go.gov.br **ADICIONOU** o signatário **sec.educacao@catalao.go.gov.br** - DATE_ATOM:
2026-07-13T14:11:15-03:00

13 Jul 2026, 15:08:01

PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA **Assinou** - Email: licitacao2@medshophospitalar.com.br - IP: 45.176.19.12
(45-176-19-12.jactos.net.br porta: 40168) - Documento de identificação informado: 701.615.081-03 - DATE_ATOM:
2026-07-13T15:08:01-03:00

13 Jul 2026, 16:34:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email:
cplsaude@catalao.go.gov.br **ADICIONOU** o signatário **sec.educacao@catalao.go.gov.br** - DATE_ATOM:
2026-07-13T16:34:01-03:00

13 Jul 2026, 16:36:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email:
cplsaude@catalao.go.gov.br **ADICIONOU** o signatário **sec.educacao@catalao.go.gov.br** - DATE_ATOM:
2026-07-13T16:36:10-03:00

13 Jul 2026, 16:38:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email:
cplsaude@catalao.go.gov.br **ADICIONOU** o signatário **sec.educacao@catalao.go.gov.br** - DATE_ATOM:
2026-07-13T16:38:36-03:00

13 Jul 2026, 16:44:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email:
cplsaude@catalao.go.gov.br **ADICIONOU** o signatário **secretarioeducacao@catalao.go.gov.br** - DATE_ATOM:
2026-07-13T16:44:44-03:00

14 Jul 2026, 08:20:54

JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK **Assinou** - Email: comerciaisw@yahoo.com.br - IP: 177.182.99.100
(b1b66364.virtua.com.br porta: 51064) - Documento de identificação informado: 088.098.896-73 - DATE_ATOM:
2026-07-14T08:20:54-03:00

14 Jul 2026, 09:54:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacoes@bioinstinto.com.br** - DATE_ATOM: 2026-07-14T09:54:04-03:00

14 Jul 2026, 10:01:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **ALTEROU** o signatário **distribuidoradepapaisleite@hotmail.com** para **distribuidoradepapeisleite@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2026-07-14T10:01:15-03:00

14 Jul 2026, 10:19:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **ALTEROU** o signatário **licitacoes@bioinstinto.com.br** para **bioinstintolicitacoes@gmail.com** - DATE_ATOM: 2026-07-14T10:19:22-03:00

14 Jul 2026, 10:22:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **REMOVEU** o signatário **licitacoes@bioinstinto.com.br** - DATE_ATOM: 2026-07-14T10:22:18-03:00

14 Jul 2026, 10:38:09

ISADORA RIBEIRO DA CRUZ **Assinou** - Email: papelariacatalao@gmail.com - IP: 191.11.77.88 (191-11-77-88.user.vivozap.com.br porta: 4910) - Geolocalização: -18.151100288921885 -47.92812333366953 - Documento de identificação informado: 062.306.471-50 - DATE_ATOM: 2026-07-14T10:38:09-03:00

14 Jul 2026, 14:09:34

MAXWELL ALVES ELIAS **Assinou** - Email: bioinstintolicitacoes@gmail.com - IP: 177.75.54.130 (static-177-75-54-130.explofnet.com.br porta: 61026) - Documento de identificação informado: 935.574.691-15 - DATE_ATOM: 2026-07-14T14:09:34-03:00

14 Jul 2026, 16:09:45

ADILSON PINTO CIRIACO **Assinou** (eac87c19-ff88-410a-aff7-e8966600df0f) - Email: sec.educacao@catalao.go.gov.br - IP: 187.120.167.245 (isp.pmc.com.br porta: 41048) - Documento de identificação informado: 422.317.871-72 - DATE_ATOM: 2026-07-14T16:09:45-03:00

15 Jul 2026, 08:07:46

ANELISSA BENVENUTO DE SOUZA ROCHA **Assinou** (23c7250f-40cc-434d-8930-5df77cd3c01) - Email: gift@oralgift.com - IP: 191.177.163.51 (bfb1a333.virtua.com.br porta: 37464) - Geolocalização: -25.41696920218145 -49.25630583846623 - Documento de identificação informado: 031.134.149-70 - DATE_ATOM: 2026-07-15T08:07:46-03:00

15 Jul 2026, 10:20:59

JOAQUIM ONOFRE PIRES DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: distribuidora_a.r@hotmail.com - IP: 177.174.210.227 (177-174-210-227.user.vivozap.com.br porta: 64046) - Geolocalização: -18.1598077 -47.9359252 - Documento de identificação informado: 227.542.961-15 - DATE_ATOM: 2026-07-15T10:20:59-03:00

15 Jul 2026, 10:22:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **REMOVEDU** o signatário **secretarioeducacao@catalao.go.gov.br** - DATE_ATOM: 2026-07-15T10:22:44-03:00

15 Jul 2026, 10:22:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **REMOVEDU** o signatário **sec.educacao@catalao.go.gov.br** - DATE_ATOM: 2026-07-15T10:22:56-03:00

15 Jul 2026, 13:59:23

LUIZA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA QUEIROZ **Assinou** - Email: diretoria.lbm@gmail.com - IP: 45.239.139.246 (245redeintra139.masterturbonet.com.br porta: 20636) - Documento de identificação informado: 000.023.711-62 - DATE_ATOM: 2026-07-15T13:59:23-03:00

16 Jul 2026, 09:08:35

CLEIRE EMACULADA LEITE BITENCOURT **Assinou** - Email: distribuidoradepapeisleite@hotmail.com - IP: 38.236.162.169 (38.236.162.169 porta: 10280) - Documento de identificação informado: 402.686.591-68 - DATE_ATOM: 2026-07-16T09:08:35-03:00

20 Jul 2026, 16:09:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitamedsantana@gmail.com** - DATE_ATOM: 2026-07-20T16:09:38-03:00

20 Jul 2026, 17:27:51

NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: licitamedsantana@gmail.com - IP: 45.65.222.45 (45-65-222-45.linqtelecom.com.br porta: 26584) - Documento de identificação informado: 041.307.031-02 - DATE_ATOM: 2026-07-20T17:27:51-03:00

21 Jul 2026, 08:39:11

GUSTAVO SILVA LUIZ **Assinou** - Email: lmdistribuidora.medicamentos@hotmail.com - IP: 191.55.59.139 (191-055-059-139.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 56398) - Documento de identificação informado: 145.662.176-98 - DATE_ATOM: 2026-07-21T08:39:11-03:00

21 Jul 2026, 13:27:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **daniela@brokergoverno.com.br** - DATE_ATOM: 2026-07-21T13:27:16-03:00

21 Jul 2026, 13:27:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, GOIÁS (e9cab932-21e7-4177-871d-957b1525e9d4). Email: cplsaude@catalao.go.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **francine@brokergoverno.com.br** - DATE_ATOM: 2026-07-21T13:27:36-03:00

22 Jul 2026, 09:09:00

ANDRÉ LOURENÇO KRIZAK **Assinou** - Email: daniela@brokergoverno.com.br - IP: 189.18.172.157
(189-18-172-157.dsl.telesp.net.br porta: 48782) - Documento de identificação informado: 256.330.378-80 -
DATE_ATOM: 2026-07-22T09:09:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):20bf86ae18209f6c43671c673f8b86dbbd84c77e28f8c2179b1e9fb7c5e31955

(SHA512):b788bc1657696c57d3260879f962c32bbb247484d770f68a74c880cf72de477cd4c60dcc85097a1feb5761b5f0294e7003d7a4d6a78406de3688bd7c5a2a25a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

